



**JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, sala 552

CEP 70050-902, Brasília/DF

Telefone: (61) 2030-3465 - E-mail: secretaria.tjedad@cidadania.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, ALEXANDRE DIAS BORTOLATO, inscrito(a) no CPF nº 278191928-44, endereço Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, 1.520, sala 601, Jardim Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP, telefone(s) para contato: 16 99235 2640, endereço eletrônico para contato: alexandrebertolato@gmail.com. Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: exercício da advocacia e auditoria do TJD-Ad. O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: não existe consultoria. O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: nenhum. O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: nenhum. E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em: nenhum.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 1 de Março de 2024.

Alexandre Dias Bortolato